



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

**EDITAL Nº 003, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LOTES.**

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eder Luis Both, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 985, de 28 de dezembro de 2018 e Ata nº 003, de 06 de maio de 2021, **TORNA PÚBLICO** *Homologação de Lotes* de interessados na alienação de 03 (três) lotes que integram a Zona Especial de Interesse Social, instituída pela Lei Municipal nº 1.030/19, de 12 de novembro de 2019, de propriedade do Município, localizados na quadra nº 10, entre as Ruas Hiran Cunha e Carvi Chiapetta, situado no quarteirão das ruas anteriores e Rua Inhacorá e Sete de Setembro, conforme segue:

**Art. 1º.** Homologação de Lotes:

| <b>Nome</b>              | <b>Classificação</b> | <b>Lote</b> |
|--------------------------|----------------------|-------------|
| Roberto Milton Schervitz | 13º                  | 13A         |

**Art. 2º.** A presente Homologação de Lotes encontra-se publicada no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, [www.chiapetta.rs.gov.br](http://www.chiapetta.rs.gov.br).

**Art. 3º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, EM 06 DE MAIO DE 2021.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

  
**LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,**  
Secretária Municipal de Administração.